



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



## LEI Nº. 106/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8563 Pág: 62

23 AGO. 2019

Autógrafo de Lei nº 112  
Projeto de Lei nº 112

**Súmula:-** Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense ao Sr. **LUIZ KATSUTOSHI HIROSE**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## LEI

**Art. 1º** Concede Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranense ao Sr. **LUIZ KATSUTOSHI HIROSE**.

**Art. 2º** A entrega da Comenda de que trata o caput do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2019.

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal